



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº: 10/2024
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão ordinária
Ordinária, realizada no dia 02/05/2024

INDICAÇÃO Nº 10/2024
DE 02/05/2024

PROTOCOLO

Nº 0606/2024

Data 02 / 05 / 20 24

Hrs: 10 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma creche no Distrito de Nova Alvorada para coibir o êxodo rural.

Considerando as sugestões apresentadas pelos alunos e professores da Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha, os vereadores signatários indicam na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a **construção de uma creche no Distrito de Nova Alvorada para coibir o êxodo rural.**

O Distrito de Nova Alvorada enfrenta diversos desafios no que tange a infraestrutura, serviços e oportunidades. Entre esses desafios, podemos destacar a falta de uma escola de educação infantil para as famílias que residem na região.

A falta de uma creche pública para atender as crianças do Distrito de Nova Alvorada tem levado muitas famílias a



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

deixarem o campo em busca de oportunidades nas cidades, o que causa um preocupante êxodo rural.

Além disso, a ausência desses serviços de educação infantil pode dificultar o desenvolvimento educacional e social das crianças, causando em longo prazo, graves conseqüências.

Nesse sentido, os vereadores signatários indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas medidas no sentido de implantar uma creche no Distrito de Nova Alvorada deste município.

Cabe ressaltar, que a mesma demanda já foi apontada durante a Sessão Itinerante realizada no Distrito de Nova Alvorada no ano de 2023, e encaminhada ao Executivo Municipal. A creche poderá atender às necessidades das famílias que vivem na região, e assim incentivando-os a permanecerem no campo.

Diante do exposto, contamos com o apoio do ~~PPA~~ Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Câmara Municipal de Comodoro/MT,

02/05/2024.


Wender Bier de Souza

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO ³
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Ronaldo Rodrigues de Andrade

4º Secretário

Paulo Sérgio Bezerra

Bancada - PRD

Robervane de Oliveira Costa Sementilli

Líder da Bancada do PL